



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preço visando eventual e futura aquisição de água mineral, sucos, pães, bolos e outros itens de padaria e alimentos, para atender as necessidades dos diversos setores da prefeitura Municipal de Liberdade, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para eventual e futura aquisição de água mineral, sucos, pães, bolos e outros itens de padaria e alimentos, destinados aos diversos setores da Prefeitura Municipal de Liberdade, justifica-se pela necessidade de atender a uma demanda contínua e distribuída ao longo do tempo, relacionada ao suporte de atividades institucionais como palestras, reuniões e eventos culturais. Essa modalidade possibilita a contratação flexível e eficiente, permitindo o fornecimento gradual conforme a real necessidade dos órgãos envolvidos, evitando desperdícios e garantindo a regularidade no abastecimento dos insumos essenciais para a promoção da cultura e comunicação institucional.

1.2.2 A utilização do SRP proporciona vantagens práticas significativas, como a centralização da aquisição para múltiplos departamentos, o que gera economia de escala, padronização dos produtos e otimização dos recursos públicos. Ademais, o registro de preços assegura maior agilidade e segurança na contratação, permitindo que a Administração Pública realize as aquisições de forma planejada e conforme a demanda efetiva, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios, o que contribui para a eficiência administrativa e o atendimento contínuo das necessidades institucionais.

1.2.3 A fundamentação legal encontra respaldo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o Sistema de Registro de Preços, destacando a possibilidade de sua utilização para aquisição de bens e serviços com entrega parcelada e atendimento a múltiplos órgãos, além de garantir a flexibilidade necessária para a Administração diante da imprevisibilidade do quantitativo exato a ser demandado. Assim, a medida observa o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2 - Descrição da necessidade

A necessidade da contratação decorre da demanda identificada para aquisição de produtos destinados ao suporte de atividades realizadas por diversos departamentos da administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



pública, tais como palestras, reuniões e eventos culturais. Essa demanda tem origem na constatação da insuficiência ou inadequação dos recursos atualmente disponíveis para garantir a qualidade e a efetividade desses eventos, os quais são essenciais para o desenvolvimento institucional e a promoção do diálogo com a sociedade.

2.2 - A contratação é pertinente e necessária para o atendimento dos objetivos institucionais do órgão, uma vez que a realização de atividades como palestras, reuniões e eventos culturais integra o conjunto de ações voltadas à capacitação, à comunicação interna e externa, e à promoção da cultura no âmbito da administração pública. O fornecimento adequado dos produtos requeridos contribui diretamente para o aprimoramento dessas ações, fortalecendo a imagem institucional e promovendo a eficiência na execução das atividades.

2.3 - A relação entre a demanda apresentada e a necessidade pública reside no fato de que a administração pública deve proporcionar momentos de qualidade e condições adequadas para a realização de suas atividades, garantindo, assim, a efetividade dos serviços prestados à sociedade. A contratação dos produtos visa atender a essa necessidade pública, assegurando que os eventos e ações promovidos pela administração ocorram com o suporte necessário para alcançar seus objetivos.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Departamento Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo, Departamento Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Assistência Social, Departamento Municipal de Educação, Departamento Municipal de Turismo e Cultura, Departamento Municipal de Esporte e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Água mineral COM gás de 500 ml	UNID	200
02	Água mineral SEM gás de 500 ml	UNID	300
03	Água mineral SEM gás , com no mínimo 1,5 litros	UNID	200
04	Bolo redondo de padaria (sabores variados) - mínimo de 20 cm de diâmetro	UNID	500
05	Bolo retangular com no mínimo 45 x 33 x 8 cm, massa branca, com duas camadas de recheio, variados (doce de leite com ameixa, abacaxi, pêssego, coco, etc. entre outros que possa ser solicitado no momento da requisição), coberturas variadas (Tipo chantilly e outras)	UNID	400
06	Bolo retangular com no mínimo 45 x 33 x 8 cm, massa de chocolate, com duas camadas de recheio, variados (doce de leite com ameixa, abacaxi, pêssego, coco, etc. entre outros que possa ser solicitado no momento da requisição), coberturas variadas (Tipo chantilly e outras)	UNID	400
07	Creme de leite - pasteurizado, produto lácteo obtido da nata do leite integral, com teor mínimo de gordura de 20%, textura cremosa e sabor característico. Embalado em caixinhas Tetra Pak ou latas de no mínimo 200g, com rótulo contendo nome do produto, data de fabricação, validade mínima de 30 dias a partir da entrega, número do lote e identificação do fabricante.	unid	500
08	Farinha de trigo integral, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. 01kg.	KG	20
09	IOGURTE DIET - embalados em garrafas plásticas de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente contendo nº de registro no órgão competente data de fabricação e validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser transportado sob-refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas.	UNID	40
10	Iogurte sem lactose, embalagem com no mínimo 170 gr	UNID	100
11	Leite condensado integral, produto lácteo adoçado obtido pela concentração do leite integral com adição de açúcar, de coloração branca a levemente amarelada, textura cremosa e sabor doce característico. Embalado em latas ou embalagens plásticas de 395g (ou conforme especificado), com rotulagem contendo nome do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da entrega, número do lote e identificação do fabricante.	UNID	230



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	Leite de soja - (bebida à base de soja), pronto para o consumo, produzido a partir de extrato hidrossolúvel de soja, com ou sem adição de vitaminas e minerais, isento de lactose e colesterol. Produto homogêneo, com coloração clara, sabor suave e característico. Embalado em caixas longa vida de 1 litro (ou conforme especificado), com fechamento hermético, devendo constar no rótulo: nome do produto, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 60 dias a contar da entrega), número do lote e identificação do fabricante. Produto deve estar de acordo com as normas da Anvisa e do Ministério da Agricultura.	LITROS	80
13	Leite em pó integral, embalagem com no mínimo 400 gr. Lata/ pacote.	PACOTE	80
14	Leite UHT integral zero lactose, próprio para consumo humano, com adição da enzima lactase, permitindo o consumo por pessoas com intolerância à lactose. Produto de coloração branca, sabor e odor característicos, sem adição de conservantes. Embalado em caixas longa vida de 1 litro (ou conforme especificado), com lacre de segurança e rotulagem contendo: nome do produto, data de fabricação, validade mínima de 60 dias a partir da entrega, número do lote e identificação do fabricante. O produto deve atender às normas da Anvisa e do Ministério da Agricultura.	LITRO	80
15	OVOS - Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionado: embalagem própria de 01 dúzia, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega	DÚZIA	2.000
16	Pão de queijo assado	KG	500
17	Pão doce careca, peso mínimo de 60 gramas cada	KG	1.000
18	Refrigerante de 2 litros igual ou semelhante a coca - cola	UNID	600
19	Refrigerante lata 350 ml	UNID	300
20	Rosca da rainha - peso mínimo de 600 g	UNID	400
21	Rosquinha de nata	KG	350
22	Suco lata 335 ml(sabores variados)	UNID	400
23	Margarina 500 Gr - Com 80% de lipídeos, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega com registro no ministério da agricultura, DIF/DIPOA, Embalagem de 500 GR.	POTE	700

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no processo realizado no ano de 2025

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Liberdade.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Conforme disposto no art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, a presente contratação visa aos seguintes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



12.1.1.1 Economicidade: A contratação por registro de preços permitirá a aquisição futura e eventual de produtos alimentícios com melhores condições comerciais, possibilitando controle e previsibilidade dos gastos públicos, evitando compras emergenciais e otimizando o uso dos recursos financeiros disponíveis.

12.1.1.2 Eficiência: A centralização das aquisições por meio do registro de preços reduzirá o tempo e a burocracia envolvidos na compra direta, agilizando o atendimento das demandas dos diversos setores da prefeitura para eventos institucionais, palestras e reuniões.

12.1.1.3 Eficácia: O fornecimento adequado e contínuo de água mineral, sucos, pães, bolos e outros itens contribuirá para a realização plena e de qualidade das atividades institucionais, fortalecendo a comunicação, capacitação e promoção cultural, em conformidade com os objetivos institucionais do órgão.

12.1.1.4 Melhor aproveitamento de recursos: A contratação permitirá o uso racional dos recursos humanos, ao reduzir esforços administrativos na aquisição fragmentada, além de garantir o suporte material necessário para eventos, promovendo a eficiência operacional e a imagem institucional.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberaldade2017@gmail.com



decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - A contratação é viável pois atende as necessidades da administração e foi elaborada seguindo todos requisitos legais

Liberdade, 23/03/2026

Alessandra Helena de Almeida Rezende

Diretor(a) Municipal de Saúde

Carlos Antônio Romano Alves

Diretor(a) do Departamento de Educação

Cintia Maria Moreira Carvalho

Diretor(a) Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CNPJ:18.029.165/0001-51

Rua Geraldo Magela de B. Mendes, 121 – Centro – Cep:37.350-000

Tel.: 0800-032-1837 - licitacaoliberalde2017@gmail.com



Rildo da Silva Oliveira

Diretor(a) do Departamento de Turismo e Cultura

Sebastião Marcelo da Silva

Diretor(a) do Departamento de Esporte e Lazer

Waldir Lacerda de Paula

Diretor(a) Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Liberdade, 23/03/2026

Lucas de Souza Garcia

Prefeito